

PDUI-RMSP / Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

Audiência Sub-Região: SUDOESTE

Município : _____

Nome: Sociedade Civil – SEAE Sociedade Ecológica Amigos do Embu

Cidade: Embu das Artes

Sub-região: SUDOESTE

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

- Princípios
 Diretrizes
 Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

- 1.1 Macrozoneamento Metropolitano
 1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana
 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas :

- A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial
 B: Habitação e Vulnerabilidade Social
 C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos
 D: Mobilidade, Transporte e Logística
 E: Temas Relevantes

Contribuição:

Tratamento de Esgoto com Soluções Baseadas na Natureza Saneamento Ecológico

Nas áreas de mananciais da região Sudoeste, um dos principais contaminantes dos corpos d'água superficiais e subsuperficiais é o esgoto doméstico. O sistema tradicional de afastamento/tratamento de esgoto é ineficiente, sobretudo nos núcleos urbanos mais distantes da metrópole.

Sugere-se portanto a adoção de soluções baseadas na natureza (wetlands construídas, tratamento por zona de raízes, entre outros) como **política pública de saneamento**, com o objetivo de assegurar a qualidade dos corpos d'água que abastecem as represas Guarapiranga e outros mananciais.

A política pública sugerida deverá:

- priorizar as propriedades/assentamentos rurais;
- incluir a capacitação técnica para instalação/manutenção dos sistemas de tratamento;
- incluir incentivos fiscais/tributários aos proprietários/assentamentos rurais que adotem soluções de tratamento de efluentes.

Compreendemos que os 'planejadores' da EMLASA tem pouca familiaridade com essas soluções, todavia, ressaltamos o caráter metropolitano da proposta e a importância para a qualidade dos recursos hídricos e para a saúde no campo – devendo constar da lei do PDUI como indicação para os planos diretores municipais.

Revisado em 30/09 - Celia
Angela do Silva
Assoc. Civil